



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 737, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidores como fiscais do contrato nº026/2022 – Referente ao Processo nº 2.00000.288/2020 – da Empresa **EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **RAFAEL BRUNO FERREIRA DA SILVA – Fiscal Titular**, Assessor técnico Nível II - Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP e **ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAÚJO – Fiscal Suplente**, Chefe de Departamento de Manutenção de Suporte/DPE-AP, para atuar como fiscal do contrato nº026/2022 do Processo nº2.00000.288/2020 – DPE-AP, da empresa **EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, Aquisição de VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 30/05/2022 à 29/05/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 738, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Prorroga prazo para realização de trabalhos da Comissão especial para atuar em caso específico em região conhecida como Montanha da Pluma, localizada no município de Amapá/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº634/2022/DPE-AP, que constitui comissão especial para atuar em caso específico em região conhecida como Montanha da Pluma, localizada no município de Amapá/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar o prazo para realização de trabalhos da Comissão especial para atuar em caso específico em região conhecida como Montanha da Pluma, localizada no município de Amapá/AP, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até o dia 30/06/2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº739, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Cria a Comissão Especial Defensoria na Escola, que será responsável pela formatação e implementação do projeto **DEFENSORIA NA ESCOLA**.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que a educação em direitos é uma das principais funções institucionais da Defensoria Pública, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita (art. 134, caput da CFRB/1988);

CONSIDERANDO a existência de temas que possuem concomitantemente interesse escolar e institucional;

CONSIDERANDO que a educação em direitos, notadamente nas áreas mais sensíveis dos direitos humanos, é a melhor forma de preparar as futuras gerações;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial denominada Defensoria na Escola, a qual será responsável pela formatação e implementação do projeto **DEFENSORIA NA ESCOLA**, sob coordenação da Subdefensora Pública-Geral, **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, visando difundir conteúdos relacionados à cidadania, ética, direitos humanos, e demais conteúdos relacionados às funções institucionais da Defensoria Pública, otimizando o processo de educação pela democratização do conhecimento, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Ficam designadas as defensoras públicas, **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO**, **MARIANA FERNANDES CARDOSO** e **LUCIANA MONTENEGRO MATOS** e o Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá, **RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, para compor a Comissão Especial criada nesta portaria.

Art. 3º. A Comissão Especial Defensoria na Escola, após formada, atuará em conjunto com o apoio operacional da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 4º. A participação na Comissão Especial, será considerada prestação de serviço relevante não remunerada.

Art. 5º. A Comissão Especial deverá apresentar ao Defensor Público-Geral, esboço do projeto Defensoria na Escola, contendo cronograma de implementação, temas pré-selecionados e a



forma e métodos de abordagem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 20, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

Convoca os membros a se voluntariarem para atuação extraordinária na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1/2022/SGDPEAP que requer a organização de lista de Defensoras Públicas Voluntárias para atuação no Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO a resolução nº 28/2020/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá e seus anexos;

CONSIDERANDO que a 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher encontra-se sem membro lotado de forma ordinária;

CONSIDERANDO a resolução nº 22/2020/CSDPEAP que Regulamenta o adicional de acumulação por serviço extraordinário, previsto no artigo 84, IX e no artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, fixando parâmetros para o pagamento de adicional de substituição aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Resolução nº 22 dispõe que a acumulação de atribuições será voluntária quando não for automática;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Resolução nº 22 dispõe que a designação para atribuições extraordinárias de forma continuada será precedida por lista de voluntários;

CONSIDERANDO o §4º do artigo 17 da Resolução nº 28/2020/CSDPEAP, dispondo que a acumulação das atribuições da Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, será preferencialmente realizada por Defensoras Públicas.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) para que manifestem seu interesse em se voluntariar para compor a lista de acumulação/substituição extraordinária para atuar na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, devendo manifestar seu interesse até o dia **02 de junho de 2021**, via sistema de protocolo.

Parágrafo único. As atribuições das Defensorias deste Núcleo, por titularização ou acumulação serão, preferencialmente, realizadas por Defensoras Públicas. No caso de não haver Defensoras Públicas interessadas, poderão as atribuições serem exercidas, por titularização ou acumulação, por Defensores Públicos.



Art. 2º. – Caso não haja voluntários, a designação será feita pela Subdefensora Pública-Geral a seu critério.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 01 de junho de 2022.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 026/2022
Vinculado ao processo nº2.00000.288/2020 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. Contratado: EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.462.543/0001-44; Objeto: Aquisição de VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, para atender as demandas do Convênio nº 903849; Fundamentação Legal: o Processo nº 2.00000.288/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o Contrato nº026/2022, Vigência: de 30/05/2022 á 29/05/2023. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação 2019, Fonte 103, Natureza 449052; Valor Global do Contrato: R\$ 13.254,85 (treze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **Signatários: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e ROBERTO SILVA QUERINO, pela contratada.**

ESPECIFICAÇÕES	ITEM	QNTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
Roteador Wireless Gigabit Dual Band Archer C7 Router Ac1750, Tipo de conexão: Sem fio, Velocidade wireless: 1750 Mbps, Frequências: 2.4 GHz,5 GHz Tipo de frequência: Banda dupla, Quantidade total de ports: 7, Quantidade de portas LAN: 4,Quantidade de portas WAN: 1 Quantidade de portas USB: 2 Padrões wireless: IEEE 802.11ac/n/a, IEEE 802.11b/g/n	05	35	R\$ 378,71	R\$ 13.254,85

Macapá-AP, 30 de Maio de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: